

# CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO





**Prefeito Municipal**  
VINÍCIUS LABANCA

**Vice-Prefeito Municipal**  
DR. GABRIEL NETO

**Controlador Geral do Município**  
DANIELA DE ANDRADE MELO

**Ouvidor Geral do Município**  
DANIELA DE ANDRADE MELO

**Assessoria Técnica da Ouvidoria Geral do Município**

ANDREOLLA ROMANA CAVALCANTI

PEDRO PAULO JOSÉ DA COSTA

MARIA CLARA BEZERRA DA SILVA

## APRESENTAÇÃO

*A Carta de Serviços ao Cidadão informa os cidadãos sobre quais os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.*

*O Município de São Lourenço da Mata -PE com o compromisso de atender com eficiência e efetividade às demandas da sociedade está presente nesta Carta de Serviços ao Cidadão, com base no artigo 7º, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.*

*O documento traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento que se busca. Trata-se de uma orientação ao público sobre como, quando, onde e em que situação utilizar os serviços disponibilizados.*

**A VERSÃO ELETRÔNICA ESTÁ DISPONÍVEL NO LINK:**  
<https://saolourencodamata.pe.portaldeservicos.app/>

# Drenagem de vias públicas.

## Infraestrutura

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Solucionar os problemas relacionados a drenagem do município, se limitando apenas as áreas de interesse público.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/ouvidoria-municipal>

### Requisitos:

Quaisquer contribuintes podem fazer sua reclamação através da ouvidoria , por meio da sua reclamação serão feito uma visita com fiscais de campos onde serão identificados os problemas.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão



- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Infraestrutura**, localizado no endereço Rua João Severiano, nº S/N, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Tapa Buracos

## Infraestrutura

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Realizar a manutenção e reparos em pavimentos, logradouros, calçadas e demais peças que compõe a malha viária do município.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/ouvidoria-municipal>

### Requisitos:

Quaisquer contribuintes podem fazer sua reclamação através da ouvidoria, por meio da sua reclamação serão feito uma visita com fiscais de campos onde serão identificados os problemas.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Infraestrutura**, localizado no endereço Rua João Severiano, nº S/N, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Limpeza Urbana

## Infraestrutura

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Manter a limpeza urbana do município em toda sua extensão na ocorrência de qualquer atraso na coleta ou acumulação de lixo entra em contato com o nosso canal de atendimento 24 horas. Além disso, o setor de Limpeza Urbana do município também conta com um canal de atendimento 24h, através do WhatsApp de número: (81) 9-9104-8971. Os moradores podem realizar solicitações e tirar dúvidas.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/ouvidoria-municipal>

### Requisitos:

Quer saber em quais dias da semana o bairro onde você mora é contemplado pela coleta domiciliar do lixo? Confira o calendário com as respectivas localidades de São Lourenço da Mata e saiba quando o caminhão do lixo retira os seus resíduos domésticos!





Além disso, o setor de Limpeza Urbana do município também conta com um canal de atendimento 24h, através do WhatsApp de número: (81) 9-9104-8971. Os moradores podem realizar solicitações e tirar dúvidas.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Infraestrutura**, localizado no endereço Rua João Severiano, nº S/N, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Iluminação Pública

## Infraestrutura

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Compromisso de manter a iluminação pública nos parques, praças e ambientes pertencentes ao município.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/ouvidoria-municipal>

### Requisitos:

Quaisquer contribuintes podem fazer sua reclamação ou solicitação de manutenção através do programa ilumina São Lourenço.

O setor também conta com um canal de atendimento 24h, através do número: 0800 545 1136, e pelo endereço de e-mail: [iluminacaopublica@slm.pe.gov.br](mailto:iluminacaopublica@slm.pe.gov.br).

Os moradores podem realizar solicitações e tirar dúvidas por meio de ambos os canais.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Infraestrutura**, localizado no endereço Rua João Severiano, nº S/N, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

## **Defesa Civil**

### **Infraestrutura**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Conjuntos de ações preventivas, de socorros, assistência e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral e princípios da população repondo a normalidade social.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Quaisquer contribuintes podem fazer sua reclamação ou solicitações através do e-mail da ouvidoria: [ouvidoria@slm.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@slm.pe.gov.br) ou por telefone da defesa civil: (81)



98338-5407 e (81) 99744-3569, por meio da sua reclamação serão feito uma visita com fiscais de campos onde serão identificados os problemas.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 10 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Infraestrutura**, localizado no endereço Rua João Severiano, nº S/N, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Programa Criança Feliz

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadas-tro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Os objetivos são: Promover o desenvolvimento infantil integral; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem. Em São Lourenço da Mata a nossa equipe está com visitadores sociais que realizam o trabalho com essas famílias e crianças através de uma articulação com os três CRAS do município.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

A população para participar do Criança Feliz, tem que ser morador do município,



fazer parte de família em situação de vulnerabilidade social, ter crianças de 0 a 3 anos, ou criança com deficiência e beneficiária do BPC com até 6 anos e ter na composição familiar mulher gestante.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 7 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Programa Criança Feliz**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia S, nº , Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Programa Leite para todos

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, oferta serviços para a população de São Lourenço da Mata, a partir de algumas políticas públicas a saber: Assistência Social, Mulher, população LGBTQIA+, Igualdade étnico racial, juventude e trabalho. No Centro Social Urbano, a população cadastrada e com o NIS ativo (número de identificação social) tem acesso ao “Programa Leite Todos”.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

O programa Leite para todas busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, gestantes e nutrizes em situação de vulnerabilidade social.

São considerados aptos a receber o leite do Programa Leite de Todos:

- } as gestantes (que estejam fazendo o pré-natal),
- } as nutrizes (mães que estejam amamentando)
- } e crianças com vacinas em dia e que tenham entre 06 (seis meses) até 06 (seis anos) de idade completos.

- } Só poderá ser cadastrado no Programa Leite de Todos um beneficiário por casa.
- } O beneficiário só poderá ser cadastrado em uma única entidade, havendo duplicidade, será descredenciado de todas;
- } A família não poderá ter renda per capita maior que de até meio salário mínimo.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 7 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Programa Leite para Todos**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia S/N, nº , Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00



# Programa Nova Cesta Básica

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A concessão de cestas básicas está relacionada a situações de vulnerabilidades temporárias na vida dos cidadãos e de suas famílias e é realizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de cada município. Essas condições de vulnerabilidades socioeconômicas precisam da intervenção imediata do Poder Público para restabelecimento das condições materiais da vida cotidiana dos indivíduos. Essa intervenção é materializada através dos Benefícios Eventuais da Assistência Social, sendo ofertados pelo SUAS. O benefício eventual ofertado na situação de vulnerabilidade temporária para indivíduos e famílias é identificado expressamente no artigo 7º do Decreto nº 6.307/2007 (Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata a Lei Orgânica de Assistência Social) na forma de três modalidades: alimentação, documentação, domicílio. O programa tem como objetivo atender aos indivíduos e famílias de São Lourenço da Mata com impossibilidade de arcar por conta própria para o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades à sobrevivência das famílias e seus membros.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

**Requisitos:**

1. Ser morador dos territórios mais vulneráveis do município de São Lourenço da Mata;
2. Renda per capita base de até um quarto do salário mínimo;
3. Desemprego, morte e/ou abandono do (a) provedor (a);
4. Esta inserida no Cadastro Único do Governo Federal;
5. Ser beneficiário do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família;
6. Ter pessoas com deficiência na família, famílias como membros com AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Câncer ou microcefalia;
7. Ter pelo menos uma pessoa idosa na família;
8. Famílias em extrema pobreza vinculadas no Programa Bolsa Família;
9. Mulheres chefes de famílias, em situação de violência doméstica que estejam em situação de vulnerabilidade social;
10. Famílias com membros adultos em tratamento de saúde que impeça a inserção no mercado de trabalho;
11. Famílias acompanhadas pelo PAIF ou PAIEF ofertados nos CRAS e CREAS respectivamente.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Meses

**Setor(es) Público(s):**

- **Programa Nova Cesta Básica**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia S/N, nº , Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Auxílio Brasil

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, oferta serviços para a população de São Lourenço da Mata, a partir de algumas políticas públicas a saber: Assistência Social, Mulher, população LGBTQIA+, Igualdade étnico racial, juventude e trabalho. No Centro Social Urbano, através da equipe do Cadastro Único, a população recebe todas as informações de como acessar os programas sociais do governo federal, através do cadastramento no sistema onde a mesma recebe o NIS (número de identificação social). Com o NIS ela tem acesso ao Auxílio Brasil.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

A população para acessar os nossos serviços precisam ser moradores do município, comparecer nos nossos equipamentos munidos de documentos de identificação pessoal, comprovante de endereço e NIS

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Cadastro Único/Auxílio Brasil**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia, nº S/N, Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Cadastro único

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de registro de informações, que identifica famílias de baixa renda que possuem renda per capita mensal de meio salário mínimo nacional ou renda familiar de até três salários mínimos. Para as famílias participarem de algum programa social, elas devem estar inscritas no CadÚnico. O cadastramento não significa a inclusão automática da família nos programas sociais, pois depende de critérios e procedimentos de cada um deles. Para realizar o CadÚnico, o cidadão pode procurar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS mais próximo de sua residência.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

O responsável legal pela família deve apresentar documentos de identificação, como Carteira de Trabalho ou Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor. Os demais membros da família devem apresentar CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento. Os outros documentos solicitados à família, são: comprovante de



residência; carteira profissional atualizada (mesmo que a parte do contrato de trabalho ainda não esteja preenchida).

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Cadastro Único/Auxílio Brasil**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia, nº S/N, Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

## **Diretoria LGBTQIA+**

### **Assistência Social**

#### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A equipe LGBTQIA+ vem realizando um trabalho contínuo com essa parcela da população. Iniciamos a gestão em 2021, com a aplicação do primeiro censo LGBTQIA+ do município e a partir desses resultados iniciamos a elaboração de alguns serviços para garantir o atendimento referenciado. Realizamos um mutirão, em parceria com cartórios para o Registro Civil da população trans. Em parceria com as secretarias municipais de saúde, educação e comunicação social, estamos com o projeto PREVINA-SE, onde estamos percorrendo as escolas da rede municipal com discussões sobre saúde sexual.

#### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

#### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

#### **Requisitos:**

A população para acessar os nossos serviços precisam ser moradores do município, comparecer nos nossos equipamentos munidos de documentos de identificação pessoal, comprovante de endereço e NIS

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria LGBTQIA+**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia S/N, nº , Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00



# Diretoria da Igualdade étnico -racial

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Na diretoria da Igualdade Étnico racial realizamos trabalho com os públicos específicos. A equipe da diretoria Igualdade étnico racial vem realizando um trabalho com a população dos terreiros, com palestras sobre igualdade racial.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

A população para acessar os nossos serviços precisam ser moradores do município, comparecer na diretoria que se localiza no Centro Social Urbano.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço:

### Setor(es) Público(s):



- **Diretoria Igualdade étnico racial**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia S/N, nº , Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Projeto Se liga na Gente

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

No Centro Social Urbano a Diretoria da Juventude teve como ponto alto da sua gestão o projeto Se liga na Gente, com evento para os jovens do nosso município, onde a juventude foi ouvida e várias propostas foram pensadas nas áreas de esporte, cultura, saúde e formação para o mundo do trabalho.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### Requisitos:

A população para acessar os nossos serviços precisam ser moradores do município, está na faixa etária de 18 a 29 anos.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 1 Hora(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria da Juventude**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia, nº S/N, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# CRAS Centro

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Em São Lourenço da Mata temos três desses equipamentos sociais, distribuídos nos seguintes territórios: Centro, Tiúma e Matriz da Luz, este último exclusivamente para atender a população da zona rural. A equipe técnica desses equipamentos, realizam o atendimento das famílias as incluindo nos serviços de fortalecimento de vínculo, realizando acompanhamento social, através de visitas domiciliares, realização de oficinas com os grupos geracionais, com crianças, adolescentes e idosos.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

A população para acessar os serviços do CRAS precisam ser moradores do município, comparecer nos nossos equipamentos munidos de documentos de identificação pessoal, comprovante de endereço e NIS

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

### **Setor(es) Público(s):**

- **CRAS Centro**, localizado no endereço Rua Oriental, 16 Beira Rio, nº 16, Beira Rio, 54.715-000. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# CRAS Matriz da Luz

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Em São Lourenço da Mata temos três desses equipamentos sociais, distribuídos nos seguintes territórios: Centro, Tiúma e Matriz da Luz, este último exclusivamente para atender a população da zona rural. A equipe técnica desses equipamentos, realizam o atendimento das famílias as incluindo nos serviços de fortalecimento de vínculo, realizando acompanhamento social, através de visitas domiciliares, realização de oficinas com os grupos geracionais, com crianças, adolescentes e idosos.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

A população para acessar os serviços do CRAS precisam ser moradores do município, comparecer nos nossos equipamentos munidos de documentos de identificação pessoal, comprovante de endereço e NIS

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

### **Setor(es) Público(s):**

- **CRAS Matriz da Luz**, localizado no endereço Rua Miguel Labanca, nº 74, Matriz da Luz, 54.749-000. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00



# Benefícios Eventuais

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado pelo município nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em São Lourenço da Mata ofertamos as seguintes modalidades de benefícios eventuais: Auxílio funeral, auxílio moradia e através de uma parceria com a secretaria municipal de saúde do município o auxílio natalidade, através do repasse de enxoval para toda criança que nascer em nossa maternidade. Implantamos também o Programa Nova Cesta Básica que garantimos mensalmente cesta básica para as famílias em situação de extrema pobreza do município.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

A população para acessar os nossos serviços precisam ser moradores do município, comparecer nos nossos equipamentos munidos de documentos de identificação pessoal, comprovante de endereço e NIS



### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

### **Setor(es) Público(s):**

- **Benefícios Eventuais**, localizado no endereço Rua Dr. Pedro Correia S/N Centro, nº , Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# CREAS

## Assistência Social

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, oferta serviços para a população de São Lourenço da Mata, a partir de algumas políticas públicas a saber: Assistência Social, Mulher, população LGBTQIA+, Igualdade étnico racial, juventude e trabalho. Na política de assistência social, temos os serviços para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e um (01) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Nosso CREAS, está localizada no centro de São Lourenço, tendo uma equipe técnica formada por assistente social, psicólogo, advogado e educadores. A equipe atende famílias e indivíduos que estão com alguma situação de violação de direitos. Realizamos trabalhos com adolescentes em medidas socioeducativas, acompanhamento das famílias indivíduos referenciados no serviço e encaminhamento para outras políticas.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Todas famílias ou indivíduos sozinhos que se encontrem em situação de risco, de violência ou de outras formas de violações de direitos podem acessar os



serviços do CREAS no município.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **CREAS**, localizado no endereço Rua Miguel Labanca, nº 74, Centro, 54.705-000. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Diretoria da Mulher

## Atendimento

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, oferta serviços para a população de São Lourenço da Mata, a partir de algumas políticas públicas a saber: Assistência Social, Mulher, população LGBTQIA+, Igualdade étnico racial, juventude e trabalho. Na diretoria da Mulher temos o serviço de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, com apoio jurídico, social e psicológico, temos também a oferta do Curso Delas em parceria com o SEBRAE, oficinas sobre a Lei Maria da Penha em parceria com as escolas do município, Curso de Manicure, Doces e Salgados

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

A população para acessar os nossos serviços precisam ser moradores do município, comparecer nos nossos equipamentos munidos de documentos de identificação pessoal, comprovante de endereço. Para fazer os cursos, é preciso também apresentar o NIS

### Taxas sobre o serviço



- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria da Mulher**, localizado no endereço Rua Tito Pereira, nº 448, Vila do Reinado, 54.735-300. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# PROCON

## Atendimento

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

PROCON MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - Órgão Administrativo responsável por realizar a proteção e defesa dos consumidores no que diz respeito às garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor. De modo a atuar com diretrizes educativas para a sociedade, de forma geral, informando a respeito dos direitos, deveres e obrigações nas relações de consumo entre o consumidor e o fornecedor de produtos ou serviços. Bem como, fiscalizar as condutas destes na prática de infrações cometidas. Assim, destinando-se a orientar, receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas e denúncias de consumidores, fiscalizar previamente os seus direitos e, quando for o caso, aplicar sanções administrativas pelas infrações praticadas que violem o Direito do Consumidor.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### Requisitos:

Para abertura de Reclamação junto ao PROCON, faz-se necessária a

apresentação dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, comprovante de residência, documentos que comprovem a relação de consumo (A exemplo: cobrança indevida; contrato; negativação do nome no SPC; produto quebrado; serviço não fornecido; seguro; boletim de ocorrência policial, dentre outros).

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 45 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **PROCON**, localizado no endereço Rua Agamenon Magalhães na Galeria San Lorenzo, nº 60, Centro, 54.735-805. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Informações e orientações sobre o MEI.

## Atendimento

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Sala do Empreendedor oferece o serviço de informações e orientações sobre o MEI, instruindo o cidadão sobre os benefícios da formalização.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### Requisitos:

Para a formalização o cidadão deverá comparecer com seus documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência), um celular e e-mail ativo. Durante o processo ele receberá um SMS e passará a receber informações em seu e-mail.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Sala do Empreendedor**, localizado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 90, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00

# Emissão e parcelamento do DAS.

## Atendimento

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Sala do Empreendedor atende o cidadão na oferta do DAS, que é a contribuição mensal indispensável para a manutenção de sua atividade. Caso o MEI deseje parcelar suas contribuições atrasadas, poderá realizar o parcelamento.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### Requisitos:

O cidadão procura a Sala do Empreendedor munido de seus dados (CPF e CNPJ da empresa), e geramos o DAS para ele efetuar o pagamento. Para o parcelamento, além dos documentos citados, ele precisará trazer o título de eleitor, recibo do IR e senha .GOV).

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Sala do Empreendedor**, localizado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 90, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00

# Assessoria contábil e jurídica para o MEI

## Atendimento

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O empreendedor que necessite de alguma assessoria contábil e jurídica para seu negócio ou serviço precisa apenas comparecer na Sala do Empreendedor e solicitar o serviço. A Sala irá agendar o encontro.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais, comprovante de residência e solicitar a assessoria a qual necessita. A Sala irá agendar com o profissional e informará ao empreendedor o dia marcado. A assessoria acontecerá na Sala do Empreendedor.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Sala do Empreendedor**, localizado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 90, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00

# Gabinete do Prefeito

## Atendimento

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Atendimento ao público em geral, agendamento de reuniões e audiências com o prefeito, recepção de documentos, ofícios e itens congêneres direcionados ao prefeito e a Prefeitura Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Atendimento, realizado por ordem de chegada, tendo preferência, Idosas, Gestantes e pessoas com Deficiência.

Agendamento com o Prefeito;

Agendamento com o Chefe de Gabinete;

Agendamento para a realização de serviços públicos/urbanos;

Solicitação de realização de serviços públicos/urbanos.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão



- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Gabinete do Prefeito**, localizado no endereço Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 14, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00



# Secretaria de Governo

## Atendimento

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Atendimento ao público em geral com finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal, visando à integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto).

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Secretaria Municipal de Governo**, localizado no endereço Praça Doutor Araújo Sobrinho, nº S/N, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Ouvidoria

## Ouvidoria

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É um canal de comunicação direto entre o cidadão e a Gestão Municipal, permitindo que este colabore para a melhoria do serviço prestado por meio de elogios, críticas, sugestões, reclamações e denúncias de membros e servidores pertencentes à Instituição.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: Não
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/ouvidoria-municipal>

### Requisitos:

Lei 2.922/2022:

Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações diretamente perante os canais do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no ícone "Portal da Transparência", ou de forma presencial, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes solicitação de informações de interesse público.

**Principais etapas:**

Preenchimento da manifestação e recebimento do protocolo;  
Resposta intermediária ao cidadão;  
Resolução da manifestação;  
Resposta conclusiva;

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 20 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Controladoria**, localizado no endereço Rua João Severiano, nº 132, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

## **E-SIC**

### **Ouvidoria**

#### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Lei Federal nº. 12.527/2011 (LAI) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. No âmbito municipal é regulamentado pelo Decreto nº. 33/2018. O Serviço de Acesso à Informação Eletrônico- e-SIC é disponibilizado no site da Prefeitura de São Lourenço da Mata, onde qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá encaminhar solicitações de pedidos de acesso à informação para a Prefeitura e suas Secretarias. Por meio de sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado pelo sistema e receber a resposta de solicitação através de seu e-mail. O objetivo deste serviço é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas. Existem duas formas de fazer um pedido de informação a órgãos e entidades da Prefeitura de São Lourenço da Mata, pela internet por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) ou presencialmente no SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) que fica localizado na Sede do Centro Administrativo.

#### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

#### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/e-sic>

**Requisitos:**

Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para realizar um Pedido de Acesso à Informação e poderá optar pelo e-SIC ou SIC-FÍSICO.

Os pedidos não podem ser genéricos, desproporcionais ou desarrazoados; ou que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

O acesso à informação não compreende as informações relativas a investigações, auditorias ou processos assemelhados em andamento, bem como aquelas que possam comprometer a segurança de pessoas físicas, da sociedade e do Estado, assim como as informações relativas a intimidade, vida privada, honra e imagem dos servidores.

**Principais etapas:**

Os pedidos são recepcionados pelo e-SIC e pelo SIC-FÍSICO , cabendo ao cidadão optar por qual serviço quer demandar

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 20 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Controladoria**, localizado no endereço Rua João Severiano, nº 132, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

# Requerimentos

## Servidores

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Prefeitura de São Lourenço da Mata, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, disponibiliza o requerimento administrativo (no link a seguir), que deve ser preenchido com os dados do servidor indicando a solicitação desejada e enviar o e-mail: [administracao@slm.pe.gov.br](mailto:administracao@slm.pe.gov.br) Clique para baixar o requerimento:

<https://drive.google.com/file/d/1KjwNesgcnQOz3Mg1ypgY3Tw1-6miKAZV/view?usp=sharing>

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: Não
- Empresa: Não
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <https://drive.google.com/file/d/1KjwNesgcnQOz3Mg1ypgY3Tw1-6miKAZV/view>

### Requisitos:

ESTE SERVIÇO É PARA SERVIDORES CONTRATADO, EFETIVOS, COMISSIONADO E EX-SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 1 Hora(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria Administrativa**, localizado no endereço Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 14, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00



# Contra - Cheque

## Servidores

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Prefeitura de São Lourenço da Mata, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, disponibiliza site para consulta do contra - cheque conforme link abaixo:

<https://www.betainformatica.dataimpress.com/beta/servpub/slmprev/>

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: Não
- Empresa: Não
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <https://www.betainformatica.dataimpress.com/beta/servpub/slmprev/>

### Requisitos:

PARA A RETIRADA NO PROPRIO RH PRECISA DO RG, CPF;  
NO PORTAL DO SEVIDOR MATRÍCULA É O LOGIN E A SENHA DE  
PRIMEIRO ACESSO SERA O CPF.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão



- Previsão para realização do serviço: 1 Hora(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria Administrativa**, localizado no endereço Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 14, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

# Cota de Patrocínio

## Cultura

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Cultura - promover eventos culturais para a população, cursos para artistas, feirinhas de artesanato, diversos patrocínios, dentre outros. Esporte – Competições de diversas modalidades esportivas, patrocínios para campeonatos e atletas, programas como bolsa atleta, dentre outros. Turismo – Apresentar as potencialidades turísticas do município.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais RG, CNH ou qualquer outro documento com foto, comprovante de residência, além do ofício solicitando o que se almeja.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão



- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria Administrativa de Cultura**, localizado no endereço Rua Severina Leite Amazonas, nº 67, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

# Departamento de Tributação

## Tributação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O Departamento de Tributação, desenvolve diversas atividades voltadas para os contribuintes (Pessoas Físicas e Jurídicas) de forma presencial ou através dos e-mails disponíveis, tais como: cobrança de impostos ISS, ITBI, IPTU; Taxas de Alvará/Licenciamento; Taxas de: Coleta de Lixo, Vigilância Sanitária e Publicidade; parcelamento de débitos; cadastro e atualização de IPTU e Mercantil; emissão de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, dentre outras.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: Não
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### Requisitos:

Dependendo do serviço, poderá ser realizado de forma presencial ou através dos e-mail's disponibilizados.

Por exemplo: caso o contribuinte deseje instalar a empresa neste município, o mesmo poderá fazer por meio da REDESIM, onde acompanhará as análises das viabilidades e anexando a devida documentação. Posteriormente, envio das

taxas e finalização do processo através da emissão do Alvará. Este procedimento também poderá ocorrer de forma presencial, onde exigimos a documentação necessária, de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Já no Cadastro Imobiliário, quando o contribuinte solicita mudança de titularidade, por exemplo, exigimos a documentação com comprove a transação, seja através de Escritura Pública, contrato ou recibo de compra e venda, para que possamos efetuar o cadastro/alteração em nosso sistema.

### **Principais etapas:**

O contribuinte não é cobrado para emissão de Certidão Negativa, basta estar quite com os débitos municipais correspondentes, sejam imobiliários e/ou mercantis.

A empresa não é taxada para realização do cadastro mercantil e solicitação do acesso para emissão de NFS-e; contudo precisa efetuar o pagamento da TLLF, publicidade e/ou vigilância para regularização da organização perante o município e posterior liberação de Alvará de Funcionamento.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: **Sim**

- Taxas: As taxas cobradas no Departamento, são: TLLF (Taxa de Licença de Localização e Funcionamento); Vigilância Sanitária ; Publicidade; Limpeza Pública e Coleta de Lixo.

- Informações úteis:

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

### **Setor(es) Público(s):**

- **Departamento de tributação**, localizado no endereço Rua Agamenon Magalhães, nº 30, Centro, 54.735-805. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# **Gestão de políticas públicas municipais e prestação de serviços técnico-científicos da área educacional**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Garantir uma Escola Pública gratuita e com qualidade social, planejando a prestação dos serviços sempre fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão e crítica da realidade.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para prestação do serviço é necessário comparecer com os documentos relativos a solicitação que se deseja solucionar.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não





### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 57.735-320. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

# Histórico Escolar

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Histórico Escolar é o registro oficial da vida do aluno nas instituições de ensino, contendo suas notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas ou a cursar. No mesmo consta ainda a situação acadêmica (aprovado ou retido), bem como as unidades escolares e os anos/fases/ciclos que o aluno frequentou.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: Não
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Se dirigir à unidade escolar de origem (em que aluno frequenta ou frequentou) e informar os dados pessoais para elaboração do documento, ou no caso de escolas extintas, solicitar na sede da SME.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Matrícula Escolar

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Matrícula Escolar é o mecanismo utilizado para ingresso de cidadãos nas unidades escolares e, portanto, é através desse serviço que os mesmos passam a ter acesso aos benefícios educacionais e demais serviços que tem direito no âmbito educacional da Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Educação Especial: Ser pessoa com deficiência – PCD;

Ensino Infantil: crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de idade;

Ensino Fundamental: 6 a 14 anos;

Educação de Jovens e Adultos – EJA: 15 anos ou mais (já completos no ato da matrícula).

DOCUMENTAÇÃO: RG e CPF do pai - mãe/responsável legal ou do cidadão maior de idade (1 via), Comprovante de Residência (1 via), Cartão do Programa Bolsa Família [quando aplicável] (1 via), Cartão do SUS (1 via), Cartão de Vacina [para menores de idade] (1 via), Certidão Nascimento e/ou Casamento (1 via),



Exame Sanguíneo [fator RH] (1 via), Laudo Médico [para PCD (1 via), 2 fotos formato 3x4 e Documento de Transferência [declaração provisória ou histórico escolar] (1 via).

Se dirigir a unidade escolar que disponha de vaga e esteja localizada mais próxima da residência do cidadão, munido da documentação original e com cópia exigida, durante o período de matrícula escolar.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Livros Didáticos

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Livros Didáticos são destinados aos estudantes matriculados na modalidade de ensino fundamental da Rede de Ensino Público Municipal. O serviço busca auxiliar alunos e professores em novas percepções de aprendizagem e na abertura de caminhos para o hábito de leitura e, conseqüentemente, para o aprendizado.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para receber o livro didático o cidadão deve estar matriculado na Rede Municipal de Ensino e possuir frequência escolar regular.

A disponibilização ocorre conforme calendário e diretrizes adotadas por cada unidade escolar, antecipadamente divulgado aos pais/responsáveis dos alunos que tem direito ao serviço.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 1 Hora(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Serviços diversos

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Refere-se ao acolhimento e atendimento de demandas advindas dos cidadãos e demais setores como: dúvidas, informações, questionamentos, sugestões, reclamações, pedidos diversos, entre outras.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Têm como requisito necessitar dos serviços ofertados pela SME, bastando se dirigir pessoalmente até a Recepção da sede da SME e demandar o serviço que deseja.

Quadro com Setores que ofertam serviços diversos na SME

Gabinete do Secretário Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária Municipal Executiva de Educação  
Coordenação de Apoio a Educação Rural  
Assessoria  
Apoio Social a Educação  
Divisão de Bandas e Fanfarra



Acompanhamento e Normalização Escolar  
Suporte Técnico e de Mídias na Educação  
Acompanhamento do Programa Escola Aberta  
Recursos Humanos  
Serviços Gerais e Logística  
Acompanhamento e Avaliação Educacional  
Estatísticas, Avaliação e Pesquisa  
Diretoria Ensino e Formação Continuada  
Apoio a Gestores Escolares  
Apoio a Coordenação Pedagógica  
Diretoria de Projetos, Programas e Convênios  
Acompanhamento dos Programas Federal  
Acompanhamento dos Projetos e Programas Estaduais  
Acompanhamento Serviços Administrativos  
Controle de Material Didático  
Controle de Merenda Escolar  
Articulação Institucional  
Bolsa Formação

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Transferência Escolar

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Transferência Escolar é o procedimento legal e necessário para que ocorra a mudança de um aluno de uma unidade escolar para outra e pode ser realizado a qualquer época do ano letivo.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

O estudante, quando maior de idade, ou o responsável pelo estudante, quando menor de idade, deverá se dirigir à escola que tem interesse de ingressar ou até à sede da SEDUC e consultar se existe vaga disponível e, em seguida, solicitar a reserva de vaga. Logo após, deve se dirigir à escola de origem (em que se encontra matriculado) e solicitar a transferência.

DOCUMENTAÇÃO: RG e CPF do pai - mãe/responsável legal ou do cidadão maior de idade (1 via), Comprovante de Residência (1 via), Cartão do Programa Bolsa Família [quando aplicável] (1 via), Cartão do SUS (1 via), Cartão de Vacina [para menores de idade] (1 via), Certidão Nascimento e/ou Casamento (1 via), Exame Sanguíneo [fator RH] (1 via), Laudo Médico [para PCD] (1 via), 2 fotos formato 3x4 e Documento de Transferência [declaração provisória ou histórico



escolar] (1 via).

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Uniforme Escolar

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Disponibilização de fardamento escolar ocorre nos primeiros meses do ano letivo.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter acesso, basta que o aluno esteja regularmente matriculado e com assiduidade escolar. A entrega dos mesmos ocorre nas unidades escolares e a data da entrega é previamente divulgada aos pais/responsáveis dos alunos que tem direito ao serviço.

Os pais/responsáveis ou aluno de maioridade legal tem o dever de responsabilizar se pelo bom uso do fardamento entregue, no intuito de zelar para que o mesmo lesteja em boas condições de uso, ao decorrer de todo o ano letivo, haja pista que não é assegurado entrega adicional de uniformes para os alunos /cidadãos que já foram contemplados com o serviço.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Declarações

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Declarações Diversas podem ser solicitadas por pais/responsáveis ou pelos estudantes maiores de 18 anos, tanto às que referem-se aos estudantes matriculados quanto as que dizem respeito a egressos da Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Se dirigir à última unidade escolar em que o aluno esteve matriculado ou, no caso de escolas extintas, solicitar na sede da SME, e informar o tipo de declaração desejada.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Transporte Escolar

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Transporte Escolar é o traslado para estudantes dos anos iniciais, anos finais, ensino médio E técnico e que residam no município e necessitem estudar em Instituições de Ensino na cidade.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Os alunos matriculados nas Escolas da Rede de Ensino Público Municipal já têm uma vaga garantida no serviço de Transporte Escolar, automaticamente.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 1 Hora(s)

### Setor(es) Público(s):





- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Ensino Fundamental

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Ensino Fundamental é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade e realizar o serviço de Matrícula Escolar.

No Município de São Lourenço da Mata as Escolas que ofertam o serviço de ensino fundamental são:

Unidade Escolar (do 1º ao 5º ano – fundamental):

Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis

Escola Municipal Antonio de Castro Alves

Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda

Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo

Escola Municipal Doutor Augusto Lucena

Escola Municipal Doutor Luiz Corrêa de Araújo

Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz Monteiro

Escola Municipal DrºFernando Sampaio  
Escola Municipal Duque de Caxias  
Escola Municipal Francisco Tavares de Moura  
Escola Municipal Hermino Moreira Dias  
Escola Municipal Inácio Gomes da Silva  
Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira  
Escola municipal Joaquim de Brito  
Escola Municipal Joaquim Damião  
Escola Municipal Jonas de Andrade Lima  
Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares  
Escola Municipal Maria jose de Souza  
Escola Municipal Menino Jesus  
Escola Municipal Ministro Fernando Iyra  
Escola Municipal Nave da Fantasia  
Escola Municipal Padre João Collignon  
Escola Municipal Padre João Barbalho  
Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo  
Escola Municipal Poço Dantas  
Escola Municipal Prefeito Amaro Alves de Souza  
Escola Municipal Professor Alfredo Dias De Oliveira  
Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira  
Escola municipal Professor Roldão Siqueira Fontes  
Escola Municipal Professor Severino Sales  
Escola Municipal Professora Dulce Cândida Acioly  
Escola Municipal Santa Rosa  
Escola Municipal Senador Francisco Gomes de Araujo  
Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes

Unidade Escolar (do 6º ao 9º ano – fundamental):  
Colégio Municipal Ministro Apolônio Sales  
Escola Municipal Cleto Campelo  
Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo  
Escola Municipal Ercina Lapenda  
Escola Municipal Inácio Gomes da Silva  
Escola Municipal Jonas de Andrade Lima



Escola Municipal Rosina Labanca  
Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes  
Escola Municipal Tiradentes  
Escola Municipal Ariano Suassuna

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Alimentação Escolar

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Ofertadas para todos os estudantes em todas as modalidades da Rede de Ensino Público Municipal regularmente matriculado. Segue cardápios elaborados por profissional da área nutricional de maneira adequada e equilibrada para cada faixa etária. O serviço busca atender às necessidades nutricionais básicas dos alunos e contribuir para o seu crescimento e desenvolvimento saudável, essenciais para o desenvolvimento de aprendizagens e obtenção de um bom rendimento escolar.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço é necessário estar matriculado e ter frequência escolar em unidade escolar da Rede de Ensino Público Municipal. A partir da realização da matrícula escolar o estudante já obtém o direito de ter acesso à Alimentação Escolar fornecida nas unidades.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 1 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Educação Infantil

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

É necessário estar dentro da faixa etária indicada e realizar o serviço de Matrícula Escolar.

No Município de São Lourenço da Mata as Escolas que ofertam este serviço são:

Unidade Escolar:

Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis

Escola Municipal Antônio de Castro Alves

Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo

Escola Municipal Dona Olivia Josefa da Silva

Escola Municipal Doutor Luiz Corrêa de Araújo

Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz Monteiro  
Escola Municipal Dr. Fernando Sampaio  
Escola Municipal Duque de Caxias  
Escola Municipal Francisco Tavares de Moura  
Escola Municipal Hermínio Moreira Dias  
Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira  
Escola municipal Joaquim de Brito  
Escola Municipal Joaquim Damião  
Escola Municipal Jonas de Andrade Lima  
Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares  
Escola Municipal Maria José de Souza  
Escola Municipal Menino Jesus  
Escola Municipal Ministro Fernando Lyra  
Escola Municipal Tia Inês  
Escola Municipal Padre João Barbalho  
Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo  
Escola Municipal Poço Dantas  
Escola Municipal Prefeito Amaro Alves de Souza  
Escola Municipal Professor Alfredo Dias De Oliveira  
Escola municipal Professor Roldão Siqueira Fontes  
Escola Municipal Professor Severino Sales  
Escola Municipal Professora Dulce Cândida Acioly  
Escola Municipal Santa Rosa  
Escola Municipal Senador Francisco Gomes de Araújo  
Escola Municipal Vovó Isaura Chaves

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00





# Educação Especial

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Educação Especial inclusiva é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, ofertados na Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Ser Pessoa com Deficiência – PCD com laudo médico atualizado e realizar a matrícula escolar, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

No Município de São Lourenço da Mata as Escolas que ofertam este serviço são:

Unidade Escolar:

Colégio Municipal Ministro Apolônio Sales

Creche Idalina Bezerra

Creche Tio Dudu  
Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis  
Escola Municipal Antônio de Castro Alves  
Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda  
Escola Municipal Cleto Campelo  
Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo  
Escola Municipal Dona Olivia Josefa da Silva  
Escola Municipal Doutor Augusto Lucena  
Escola Municipal Doutor Luiz Corrêa de Araújo  
Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz Monteiro  
Escola Municipal Dr. Fernando Sampaio  
Escola Municipal Duque de Caxias  
Escola Municipal Ercina Lapenda  
Escola Municipal Francisco Tavares de Moura  
Escola Municipal Hermínio Moreira Dias  
Escola Municipal Inácio Gomes da Silva  
Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira  
Escola municipal Joaquim de Brito  
Escola Municipal Joaquim Damião  
Escola Municipal Jonas de Andrade Lima  
Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares  
Escola Municipal Maria José de Souza  
Escola Municipal Menino Jesus  
Escola Municipal Ministro Fernando Lyra  
Escola Municipal Tia Inês  
Escola Municipal Nave da Fantasia  
Escola Municipal Padre João Collignon  
Escola Municipal Padre João Barbalho  
Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo  
Escola Municipal Poço Dantas  
Escola Municipal Prefeito Amaro Alves de Souza  
Escola Municipal Professor Alfredo Dias De Oliveira  
Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira  
Escola municipal Professor Roldão Siqueira Fontes  
Escola Municipal Professor Severino Sales  
Escola Municipal Professora Dulce Cândida Acioly



Escola Municipal Rosina Labanca  
Escola Municipal Santa Rosa  
Escola Municipal Senador Francisco Gomes de Araújo  
Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes  
Escola Municipal Tiradentes  
Escola Municipal Vovó Isaura Chaves  
Escola Municipal Ariano Suassuna

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Educação de Jovens e Adultos – EJA

## Educação

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar o serviço de Matrícula Escolar.

A EJA deve assegurar, também, aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

### Unidade Escolar (Fase I e II):

Colégio Municipal Ministro Apolônio Sales  
Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo  
Escola Municipal Doutor Luiz Corrêa de Araújo  
Escola Municipal Ercina Lapenda  
Escola Municipal Francisco Tavares de Moura  
Escola Municipal Inácio Gomes da Silva  
Escola municipal Joaquim de Brito  
Escola Municipal Jonas de Andrade Lima  
Escola Municipal Maria José de Souza  
Escola Municipal Ministro Fernando Lyra  
Escola Municipal Padre João Collignon



Escola Municipal Padre João Barbalho  
Escola Municipal Rosina Labanca  
Escola Municipal Tiradentes  
Escola Municipal Ariano Suassuna

Unidade Escolar:

Colégio Municipal Ministro Apolônio Sales  
Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo  
Escola Municipal Doutor Luiz Corrêa de Araújo  
Escola Municipal Ercina Lapenda  
Escola Municipal Francisco Tavares de Moura  
Escola Municipal Inácio Gomes da Silva  
Escola Municipal Padre João Barbalho  
Escola Municipal Rosina Labanca  
Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes  
Escola Municipal Tiradentes  
Escola Municipal Ariano Suassuna

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Educação creche

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A educação infantil ministrada em creches consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

É necessário estar dentro da faixa etária indicada e realizar o serviço de Matrícula Escolar.

No Município de São Lourenço da Mata as Escolas que ofertam este serviço são:

Unidade Escolar:

Creche Idalina Bezerra

Creche Tio Dudu

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Consulta de Vagas

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É o meio pelo qual os pais/responsáveis ou estudantes de maioridade legal tem a sua disposição para serem atendidos e verificarem as vagas e/ou locais com vagas disponíveis, bem como de realizarem a solicitação de reserva de vagas, quando existentes na Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

O cidadão deve estar munido da documentação e atender aos requisitos necessários constantes no serviço de Matrícula Escolar, conforme modalidade de ensino, caso deseje reservar a vaga.

Se dirigir até a unidade escolar que deseja consultar a vaga ou até a sede da SME. Caso exista a vaga e o usuário deseje solicitar a reserva da mesma, imediatamente já poderá efetuar o pedido.

A solicitação de consulta de vagas só é permitida à Pais/Responsáveis ou Estudantes de Maioridade Legal. Quanto à reserva de vaga, somente será



passível de atendimento, mediante apresentação de documentação e se atendido os requisitos que o serviço de Matrícula Escolar demanda, de acordo com a modalidade de ensino que se deseja realizar a reserva a vaga.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Calendário Escolar

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É o documento que mostra os dias letivos para funcionamento das unidades escolares, trazendo os dias de aula, feriados, férias e recesso escolar, bem como o início e término dos bimestres. Este documento também apresenta as datas comemorativas e as demais informações que possibilitam o acompanhamento das atividades escolares e do cumprimento legal dos 200 dias letivos.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Ter acesso às dependências das unidades escolares ou da sede da SME.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Atendimento à Pais/Responsáveis ou Estudantes de Maioridade Legal

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É o mecanismo de recepção adotado pela SME para acolher e atender as demandas dos cidadãos que fazem uso dos serviços ofertados pela Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Ter filho ou ser aluno maior de 18 anos matriculado em unidade escolar da Rede de Ensino Público Municipal e se dirigir até a sede da SME ou Sede Administrativa da Escola onde se encontra o matriculado para solicitar o atendimento.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Doutor Augusto Lucena

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 3 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# **Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 3 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Colégio Municipal Ministro Apolônio Sales

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Dona Olivia Josefa da Silva

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

**Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Padre João Barbalho

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:



Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Joaquim de Brito

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Escola Municipal Doutor Luiz Corrêa de Araújo**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Escola Municipal Inácio Gomes da Silva**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Professor Severino Sales

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não



### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Padre João Collignon

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Professor Cícero Pinheiro

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não



### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# **Escola Municipal Professora Dulce Cândida Acioly**

**Educação**

## **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

## **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

## **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Rosina Labanca

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Creche Idalina Bezerra

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Poço Dantas

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:



Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Drº Fernando Sampaio

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Cleto Campelo

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Hermino Moreira Dias

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:



Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Francisco Tavares de Moura

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Duque de Caxias

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Professor Alfredo Dias de Oliveira

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não



### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Prefeito Amaro Alves de Souza

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Escola Municipal Ministro Fernando Lyra**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Vovó Isaura Chaves

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Ercina Lapenda

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:



Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Roldão Siqueira Fontes

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Joaquim Damião da Silva

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Jonas de Andrade Lima

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Escola Municipal Maria Jose de Souza**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**



Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Santa Rosa

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Tiradentes

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Tia Inês

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não



### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Antônio de Castro Alves

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz Monteiro

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Menino Jesus

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:



Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Escola Municipal Ariano Suassuna

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Creche Tio Dudu

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Escola Municipal Senador Francisco Gomes de Araujo

## Educação

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira**

## **Educação**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Educação infantil ministrada em creches - consiste em serviço público essencial, sendo seu serviço prestado em Unidades Municipais que se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Educação Infantil - é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ensino Fundamental - é a etapa escolar com duração de 9 (nove) anos e que tem por objetivo a formação básica do cidadão. EJA - destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na etapa do ensino fundamental em idade própria e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Educação Especial inclusiva - é oferecida aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, sendo ofertada em toda a Rede de Ensino Público Municipal.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**



Para ter direito ao serviço escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata é necessário realizar o serviço de Matrícula Escolar e atender as características descritas abaixo:

- ♣ Creche: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
- ♣ Ensino infantil: é necessário estar dentro da faixa etária indicada para o serviço - crianças de até 5 (cinco) anos
- ♣ Ensino fundamental: para ter direito ao serviço deve-se possuir no mínimo 6 anos de idade.
- ♣ Para fazer parte do EJA o cidadão deve ser maior de 15 anos de idade e realizar (a EJA deve assegurar aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
- ♣ Educação especial: ser Pessoa com Deficiência – PcD com laudo médico atualizado, indicando o tipo de deficiência que o aluno possui para que, quando necessário, sejam viabilizadas adaptações no ambiente escolar e apoio educacional para dar o devido suporte à criança com deficiência.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Hora(s)

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Educação**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 135, Centro, 54.735-320. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Bolsa Atleta

## Esporte

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Esporte – Competições de diversas modalidades esportivas, patrocínios para campeonatos e atletas, programas como bolsa atleta, dentre outros.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais RG, CNH ou qualquer outro documento com foto, comprovante de residência, além do ofício solicitando o que se almeja.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### Setor(es) Público(s):



- **Diretoria Administrativa de Cultura**, localizado no endereço Rua Severina Leite Amazonas, nº 67, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

# **Emissão de Carta de Anuência Ambiental para os empreendimentos**

## **Meio Ambiente**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É a licença ambiental municipal, documento este que analisa diversas características e fatores relacionados a alterações e impactos ambientais que o empreendimento pode causar devido sua instalação e funcionamento.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, etc.

É muito importante no ato da solicitação dos serviços, está munido de toda documentação acima citado.

### **Principais etapas:**

A solicitação ao público é feita através da Secretaria de Planejamento, aonde o órgão responsável nos enviam o solicitante com a taxa de tributação paga e emitimos a carta de anuência ambiental.



### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: **Sim**
- Taxas: é feita através da Secretaria de Planejamento
- Informações úteis:

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Fiscalização e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Pedro Augusto Corrêa de Araújo, nº S/N, Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Fiscalização em áreas de supressão de vegetação (ex: corte ou remoção de árvores)

**Meio Ambiente**

## **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

é a retirada de uma parcela de vegetação ou árvore dentro de uma área de um imóvel rural ou urbano;

## **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: **Não**
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

## **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: **Não**

## **Requisitos:**

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, etc.

É muito importante no ato da solicitação dos serviços, está munido de toda documentação acima citado.

## **Principais etapas:**

A solicitação é sempre feita através de contatos direto na nossa Diretoria, através da ouvidoria da prefeitura ou solicitação do Ministério Público.



### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Fiscalização e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Pedro Augusto Corrêa de Araújo, nº S/N, Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# **Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) – presentes em cursos de água e suas margens, topos de morro e terrenos íngremes**

## **Meio Ambiente**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É o uso de uma área que se encontra em APP, ela pode ocorrer pela liberação do órgão ambiental estadual conforme o tipo de exploração, alguns casos permitidos pela legislação é o uso para utilidades públicas, interesse social e atividades de baixo impacto ambiental.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, etc.

É muito importante no ato da solicitação dos serviços, está munido de toda documentação acima citado.

**Principais etapas:**

A solicitação é sempre feita através de contatos direto na nossa Diretoria, através da ouvidoria da prefeitura ou solicitação do Ministério Público.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Fiscalização e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Pedro Augusto Corrêa de Araújo, nº S/N, Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# **Executar atividades relacionadas a promoção de ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais**

**Meio Ambiente**

## **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

o objetivo de ampliar a atenção e o alcance na solução de problemas ambientais no município.

## **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: **Não**
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

## **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: **Não**

## **Requisitos:**

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, etc.

É muito importante no ato da solicitação dos serviços, está munido de toda documentação acima citado.

**Principais etapas:**

A solicitação é sempre feita através de contatos direto na nossa Diretoria, através da ouvidoria da prefeitura ou solicitação do Ministério Público.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Fiscalização e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Pedro Augusto Corrêa de Araújo, nº S/N, Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Fiscalização em empreendimentos que utilizam ruídos e poluição sonora

## Meio Ambiente

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

é sempre planejada com antecedência baseada nas reclamações dos cidadãos, no trabalho preventivo de possíveis infrações e no acompanhamento do cumprimento de autos de infração anteriores.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: **Sim**

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: **Sim**
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, etc.

É muito importante no ato da solicitação dos serviços, está munido de toda documentação acima citado.

### Principais etapas:

A solicitação é sempre feita através de contatos direto na nossa Diretoria, através da ouvidoria da prefeitura ou solicitação do Ministério Público.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Fiscalização e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Pedro Augusto Corrêa de Araújo, nº S/N, Centro, 54.735-110. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Cadastro Ambiental Rural

## Meio Ambiente

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

é um registro público eletrônico municipal, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, comprovação de vínculo com agricultura.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Secretaria executiva de Agricultura e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Armando Braga, nº 53, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Guia de Transito Animal

## Meio Ambiente

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É o documento oficial para transporte animal no Brasil e contém informações essenciais sobre a rastreabilidade (origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, entre outros). Cada espécie animal possui uma norma específica para a emissão da GTA, exceto os cães e gatos que são isentos da emissão desse documento para transporte.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Secretaria executiva de Agricultura e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Armando Braga, nº 53, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Ficha Sanitária

## Meio Ambiente

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

É um documento no qual estão descritos os dados sanitários de uma exploração pecuária; Atividade na agricultura e Criação de animais exemplo Bovinocultura de corte animais criados para o abate caprinovinocultura que pode ser leite ou de corte

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Secretaria executiva de Agricultura e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Armando Braga, nº 53, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Assistência Técnica em Agro Pecuária

## Meio Ambiente

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Planejamento da implantação de lavouras para a produção de grãos e forrageiras para alimentação animal, integrando atividade agrícola com pecuária. Apoio de forma planejada na aquisição de máquinas e equipamentos agropecuários, como também na infraestrutura, procurando dimensionar sua relação custo/benefício. Implantação e desenvolvimento da cultura, monitoramento e épocas de intervenção para controle de pragas e doenças.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão



- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Secretaria executiva de Agricultura e Meio Ambiente**, localizado no endereço Rua Armando Braga, nº 53, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Saúde da Mulher

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Saúde da Mulher, desenvolve o trabalho ao público (mulher) com o objetivo de atendê-las da melhor forma, dando-lhes total assistência. Os exames de rotina que a mulher deve realizar anualmente ou a cada dois anos, mamografia, citologia e realização de planejamento familiar durante o pré-natal; sendo oferecido aos médicos contraceptivos e cirurgias para maior controle de natalidade.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Comparecer com as documentações pessoais e comprovante de residência, com ênfase ao cartão do SUS à Unidade mais próxima da sua casa.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 1 Mês



**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Saúde da Mulher**, localizado no endereço Praça Dr. Araújo Sobrinho, nº s/n, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Coordenação de Atenção Básica

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Atenção Básica ou Atenção Primária, é um conjunto de ações de saúde executadas de modo individual ou coletivo no intuito de prevenir e promover saúde dentro da micro área de inserção da unidade de saúde. A Atenção Primária é a principal porta de entrada do cidadão a rede de saúde ofertada dentro do seu território e deve ter garantidos a universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social, que são os princípios do SUS.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <http://saolourencodamata.pe.gov.br>

### Requisitos:

A Atenção Primária a Saúde (APS) é a porta de entrada do cidadão a rede de saúde ofertada dentro do seu território e tem como característica tratar de pessoas, e não apenas de doenças ou determinadas condições encontradas. O perfil da APS é ofertar serviço acessível e abrangente baseado na comunidade na qual a unidade está inserida. A APS pode ser composta por: médico,

enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista, auxiliar de saúde bucal e os agentes comunitários de saúde. Cada profissional que compõe a equipe, tem papel fundamental para o funcionamento do programa e a prestação do atendimento garantido a comunidade, assim como preconizam os princípios do SUS. É importante salientar que, cada unidade de saúde é inserida em determinado e limitado território e faz com que os usuários procurem a unidade de saúde responsável pela sua microárea para realizar atendimento. Tendo em vista o cadastro e acompanhamento da sua família ser efetivado no serviço de saúde responsável pela sua área de abrangência. De acordo com a PNAB, o número de pessoas para uma equipe com carga horária de 40h semanais é de 4.000 pessoas cadastradas. As pessoas que residem fora da área de cobertura de determinada unidade, fica sem serviço de referência, porém, a equipe mais próxima pode acolher e orientar o usuário de área descoberta, mesmo sem vínculo cadastral com o serviço de saúde.

#### **Principais etapas:**

As taxas cobradas para realização desse serviço são estipuladas pelo código tributário municipal e depende do tipo de atividade e porte do estabelecimento.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

#### **Setor(es) Público(s):**

- **Coordenação de Atenção Básica**, localizado no endereço Avenida Dr. Francisco Correia, nº 1594, Pixete, . Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00



# Vigilância Epidemiológica

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A operacionalização da Vig. Epidemiológica compreende um ciclo de funções específicas, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer a cada momento o comportamento da doença ou agravamento selecionado como alvo das ações para que medidas de intervenções possam ser tomadas no tempo oportuno, tendo como público alvo a população geral. A Vig. Epidemiológica tem como finalidade fornecer subsídios para a execução de ações de controle de doenças e agravos (informação para ação) para tal desempenhado funções de:

- Coleta e processamento de dados;
- Análise e interpretação de dados;
- Recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde;
- Investigações de surtos de doenças e agravos;
- Investigações de óbito fetal, infantil, materno, mulheres em idade fértil, óbitos por covid, influenza e tuberculose.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### **Requisitos:**

A principal fonte de informação para a vig. Epidemiológica e a Notificação de agravos e doenças, pois nela consta as informações que são pertinentes para desencadeamento das ações tomadas pelo setor, em casos específicos pode ser necessário uma prescrição médica, resumo de alta, atestado de obito etc.

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 12 Meses

### **Setor(es) Público(s):**

- **Coordenação de Vigilância Epidemiológica**, localizado no endereço Av. Drº Francisco Correia, nº 1594 2º andar., Pixete, 54.735-901. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00
- **Coordenação de Vigilância Epidemiológica**, localizado no endereço Av. Drº Francisco Correia, nº 1594 2º andar., Pixete, 54.735-901. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00

## **CTA/SAE**

### **Saúde**

#### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO) REALIZA TESTE RÁPIDO DE HIV, HEPATITES VIRAIS B E C. SUA DEMANDA É ESPONTÂNEA, NÃO REQUER AGENDAMENTO, ATENDEMOS EM EMPRESAS LOCAIS QUE REQUISITAREM O SERVIÇO, AÇÃO EM ONGS E EVENTOS. SAE (SERVOÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, REALIZAMOS A PEP (PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO), ATENDIMENTO COM MÉDICO INFECTOLOGISTA AOS PACIENTES B-24, E COM ISTS EM GERAL., ATENDIMENTO COM PSICÓLOGICO, E ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.

#### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

#### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL:

#### **Requisitos:**

PARA SER ATENDIDO NESTE SERVIÇO É NECESSÁRIO ESTÁ PORTANDO DOCUMENTO COM FOTO (RG OU CNH), E CNS, DENTRO DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08 AS 16HS

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 20 Minuto(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **CTA E SAE**, localizado no endereço Rua Pedro Celestino Muniz, nº N. 8, Vila do Reinado, 54.735-390. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

## **CEM**

### **Saúde**

#### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

1- Centro de Especialidades Médicas, onde acontece o atendimento de todas as especialidades do Município com agendamento da regulação, como: dermatologia, cardiologia, pediatria, ginecologia, psicologia adulto e infantil. Eletroencefalograma, fonoaudiologia, psiquiatria adulto e infantil, Urologia, Neurologia adulto e infantil, mastologista, endocrinologista, nutricionista, eletrocardiograma, obstetra de alto risco e ortopedia. 2 – Cartão do SUS – Onde emite o cartão do SUS da população do Município. 3 – Anexo do CAF onde faz a entrega do medicamento de receita controlada. 4 - UBS Vila do Reinado, onde a UBS faz atendimento dos pacientes com endereço pertencente ao posto. 5 – Sala de Vacinação – Onde se faz vacinação tanto em adultos quanto em criança sem precisar de agendamento, bastando apenas comparecer com cartão do Sus e documento de identificação.

#### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

#### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

#### **Requisitos:**

O paciente vem ao Centro de Especialidades Médicas, já com a consulta agendada para ser atendido.

**Principais etapas:**

No Cartão do SUS a demanda é espontânea para o paciente tirar o cartão do SUS

Na farmácia os pacientes vêm retirar o medicamento de uso controlado com a receita emitida pelo município.

Na UBS Vila do Reinado o atendimento a pacientes é agendado pela enfermeira e pelo médico do posto.

Na Sala de Vacinação tem a vacinação tanto em adultos quanto em criança sem precisar de agendamento, bastando apenas comparecer com cartão do Sus e documento de identificação.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

**Setor(es) Público(s):**

- **CEM**, localizado no endereço Rua Siqueira Campos, nº 86, Centro, 54.735-792. Horário de funcionamento: 07:00 às 15:00

# Licenciamento sanitário

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Vigilância sanitária trabalha através de ações de inspeção, onde busca a partir de exigências, o cumprimento de regras, legislações vigentes pertinentes a saúde, no que se refere a questões sanitárias nas diversas áreas como: saúde, alimentos, produtos para saúde, medicamentos, saneantes, correlatos, controle de pragas, entre outros. Abrangendo o comércio e prestação de serviço nas diversas formas. O trabalho realizado pela Vigilância sanitária destina-se a toda população de um modo geral, aos usuários, clientes, empresários e comerciantes. Objetivos: ordenar de forma legal os serviços prestados a população usuária do comércio de alimentos, produtos e serviços prestados; promover a comercialização de bens e serviços através do cumprimento das legislações sanitárias; promover a saúde nos diversos campos de atuação da Vigilância sanitária a partir da redução de risco a vida da população consumidora/usuária; A Vigilância sanitária torna-se essencial a população, pois a partir da implementação de suas ações é que se pode ter redução de danos e agravos á saúde, mitigando os riscos a vida da população em geral.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: **Sim**
- URL:

**Requisitos:**

Para que se obtenha a Licença sanitária, se faz necessário que o pretendente compareça a sede da referida instituição, preencha um requerimento efetue a entrega dos documentos pertinentes e gere um processo de licenciamento sanitário; após esse ato o solicitante aguardará a visita de inspetores sanitários afim de averiguar o cumprimento das normativas sanitárias pertinentes ao respectivo nicho de mercado/comércio e/ou prestação de serviço. Considerando que a VISA trabalha com diversos setores e tipos de estabelecimentos, a relação de documentos exigidos é diversificada e muitas delas é solicitada a partir da primeira inspeção in loco.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: **Sim**

- Taxas: As taxas cobradas para realização desse serviço são estipuladas pelo código tributário municipal e depende do tipo de atividade e porte do estabelecimento.

- Informações úteis:

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 3 Mês

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Vigilância Sanitária**, localizado no endereço Avenida Dr. Francisco Correia, nº 1594, Pixete, 54.735-901. Horário de funcionamento: 07:00 às 13:00



# Qualidade da água

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

COLETA DA ÁGUA EM RESIDENCIA, PARA MEDIR O TEOR DO CLORO, PRESENÇA DE COLIFORMES FECAL , TUBIDEZ.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### Setor(es) Público(s):

- **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, localizado no endereço RUA PEDRO CELESTINO MUNIZ, nº 30, VILA DO REINADO, 54.735-390. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Controle de Pragas

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 1 Mês

### Setor(es) Público(s):

- **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, localizado no endereço RUA PEDRO CELESTINO MUNIZ, nº 30, VILA DO REINADO, 54.735-390.  
Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Programa de esquistossomose

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

SERVIÇO REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM ENTREGA DE RECIPIENTES PARA COLETA MATERIAL (FEZES)

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço:

### Setor(es) Público(s):

- **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, localizado no endereço RUA PEDRO CELESTINO MUNIZ, nº 30, VILA DO REINADO, 54.735-390.  
Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Combate às Arboviroses

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

COMBATE AS ARBOVIROSES; VISITA DO AGENTE DE ENDEMIAS AO IMÓVEL PARA ORIENTAR, ELIMINAR E TRATAMENTO DE DEPOSITO DE AGUA, PARA ELIMINAR O VETOR DO AEDES AEGYPTI É O MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, DA CHIKUNGUNYA, DA ZIKA E DA FEBRE AMARELA URBANA, VISITA REALIZADA A CADA DOIS MÊS (CICLO) PRECONIZADA PELO MINISTERIO DA SAÚDE. O CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL ESTA REALIZANDO ESTE TRABALHO COM 38 AGENTES NA BOLSA(VISITA)

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço:

### Setor(es) Público(s):



- **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, localizado no endereço RUA PEDRO CELESTINO MUNIZ, nº 30, VILA DO REINADO, 54.735-390. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Fiscalização de pocilga e maus-tratos animais

Saúde

## Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE CRIADOURO DE POCILGA .  
ATENDIMENTO DE MALTRATOS DE ANIMAIS , EM PARCERIA COM A  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE.

## Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

## Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

## Requisitos:

A DENÚNCIA PODE SER FEITA ATRAVES DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA, OU PRESENCIAL NO CENTRO DE VIGILANCIA AMBIENTAL.

## Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

## Previsão

- Previsão para realização do serviço:



**Setor(es) Público(s):**

- **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, localizado no endereço RUA PEDRO CELESTINO MUNIZ, nº 30, VILA DO REINADO, 54.735-390.  
Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Atendimento veterinário

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O ATENDIMENTO CLINICO VETERINÁRIO, OS ATENDIMENTOS É DEMANDA EXPONTANEA POR ORDEM DE CHEGADA, VACINAÇÃO ANTIRRABICA,

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço:

### Setor(es) Público(s):

- **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, localizado no endereço RUA PEDRO CELESTINO MUNIZ, nº 30, VILA DO REINADO, 54.735-390. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00





# Programa Municipal de Imunização PMI

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Armazenamento de Imunizantes (Rede de Frios) Distribuição de Imunizantes  
Realização de vacinação de rotinas e campanha.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço:

### Setor(es) Público(s):

- *Não há setor(es) vinculados à este serviço.*

# Diagnóstico e Regulação

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Central de Regulação Municipal em Saúde é um mecanismo de gestão no SUS que visa garantir a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado da população aos serviços de saúde. Busca estruturar e realinhar as ações de regulação, controle e avaliação no âmbito municipal, visando o aprimoramento e a integração dos processos de trabalho, considerando a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS. A Central de Regulação possui um papel de apoiar a Estratégia Saúde Família (ESF) e que por isso tem uma posição estratégica junto às equipes nas Unidades Básicas de Saúde, promovendo acessibilidade aos serviços de saúde municipal e extramunicipal. Regulamos diversas especialidades médicas, 83 tipos de exames sanguíneos, exames complementares de baixo custo e alto custo, Cirurgias Eletivas, Pequenas Cirurgias, entre outros. O fluxo regulatório inicia-se na porta de entrada no atendimento básico nas UBS's, Hospital Petronila Campos ou no Centro de Especialidades Médicas, após atendimento são enviados para a Central de Regulação os encaminhamentos/solicitações para possíveis agendamentos mediante cotas municipais e extramunicipais. As especialidades extramunicipais são médicos especialistas e exames específicos que não dispomos na esfera municipal, ficando o Estado responsável pela liberação das cotas mediante a Programação Pactuada e Integrada –PPI.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**



- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

**Requisitos:**

Para utilização deste serviço totalmente gratuito é necessário ter a solicitação médica ou de enfermagem devidamente preenchida. As Unidades Básicas de Saúde irão encaminhar para Central de Regulação Municipal, através do sistema de pastas para o devido agendamento.

Os atendimentos de urgência podem ser direcionados pelo médico ou enfermeira diretamente à Central de Regulação portando suas documentações pessoais (RG, comprovante de residência e cartão do SUS).

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço:

**Setor(es) Público(s):**

- **Diagnóstico e Regulação**, localizado no endereço Avenida Dr. Francisco Correia, nº 1594, Pixete - São Lourenço da Mata, 54.735-901. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# **Centro de Atenção Psicossocial São Lourenço Mártir (CAPS – Transtorno II)**

## **Saúde**

### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O CAPS é um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### **Requisitos:**

Ser portador de transtorno mental grave ou persistente, está em uma situação de sofrimento intenso, quadros de crises como desorganização mental e espacial. Para ser admitido no serviço precisa estar munido de identidade, CPF, cartão SUS e comprovante de residência (não necessário em casos urgentes).

### **Taxas sobre o serviço**



- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 1 Mês

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Saúde Mental.**, localizado no endereço Rua Siqueira Campos,, nº 86, Vila do Reinado, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Centro de Reabilitação e Fisioterapia

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Atendemos : Adulto, Criança, idoso, e gestante O centro de fisioterapia ,visa, atender a população com âmbito de prevenir, tratar e reabilitar\_ distúrbio do movimento. Melhorando assim a capacidade funcional de cada paciente, de forma individual. Tratando a dor, lesão, doenças e envelhecimento. Contamos com uma equipe profissional capacitada, salas amplas e equipadas

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: **Sim**
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, etc.

### Principais etapas:

RG  
CPF  
CARTÃO DO SUS  
CARTÃO VACINAÇÃO



## COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ENCAMINHAMENTO MÉDICO

### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Centro de Reabilitação e Fisioterapia**, localizado no endereço Avenida Dr. Francisco Correia, nº 1594, Pixete - São Lourenço da Mata, Térreo, 54.735-901. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00



# Assistência Farmacêutica, dispensação de medicamentos, e insumos de saúde.

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Serviço destinado a usuários do SUS, prestando assistência farmacêutica, com dispensação de medicamentos e material medico hospitalar, fraldas e formulas especial (Leite), abastecer todas as farmácias da rede municipal. Planejar processos licitatórios, fiscalizar contratos, controlar estoque, e oferecer a população cuidados farmacêuticos.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: **Sim**
- URL:

### Requisitos:

Para utilização do serviço é necessário apresentar receita, cartão do SUS e RG, ou documento com foto.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 1 Dia(s)

### **Setor(es) Público(s):**

- **Central de Abastecimento Farmacêutica.**, localizado no endereço Central de Abastecimento Farmacêutica., nº 15, Vila do Reinado, 54.735-450. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:30

# Serviço Residencial Terapêutico 1 e 2.

## Saúde

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Conforme o Ministério da Saúde, entendemos por Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) – ou residência terapêutica ou simplesmente "moradia" – são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas. O número de usuários pode variar desde 1 indivíduo até um pequeno grupo de no máximo 8 pessoas, que deverão contar sempre com suporte profissional sensível às demandas e necessidades de cada um. O suporte de caráter interdisciplinar (seja o CAPS de referência, seja uma equipe da atenção básica, sejam outros profissionais) deverá considerar a singularidade de cada um dos moradores, e não apenas projetos e ações baseadas no coletivo de moradores. O acompanhamento a um morador deve prosseguir, mesmo que ele mude de endereço ou eventualmente seja hospitalizado. O processo de reabilitação psicossocial deve buscar de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade. Ou seja, a inserção em um SRT é o início de longo processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador.

### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

**Requisitos:**

Os requisitos para ser contemplado numa Residência Terapêutica é necessário ser egresso de hospital psiquiátrico com tempo de internação de 2 anos ou mais, não ter vínculos familiares, ser munícipe da cidade. A articulação se dá entre a instituição que o paciente psiquiátrico com coordenação de saúde mental do município.

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 1 Ano

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Saúde Mental.**, localizado no endereço Rua Siqueira Campos,, nº 86, Vila do Reinado, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Segurança Pública e Mobilidade Urbana

## Segurança

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Garantir a Segurança Pública e manter a ordem e garantir a segurança dos munícipes em eventos realizados no município (cultos religiosos, eventos municipais, dentre outros) e no dia-a-dia.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

1. Ofício solicitando apoio da Guarda Municipal;
- 2.. Documento de identificação do solicitante;
3. Comprovante de residência;

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 1 Hora(s)

### Setor(es) Público(s):



- **Diretoria de Segurança pública e Mobilidade Urbana**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 114, ce, 54.735-565. Horário de funcionamento: 7:30 às 16:30

# Oferta de oficinas, cursos e palestras para a população que busca qualificação.

## Trabalho e Emprego

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

A Sala do Empreendedor oferece aos munícipes oficinas, palestras e cursos que visam qualificação em suas atividades. Cursos de gestão, gastronomia, bem estar e beleza estão na cartela de opções ofertadas.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: Não

### Requisitos:

Para realizar as inscrições o cidadão que deseja participar deve acompanhar as redes sociais da Sala do Empreendedor e da Prefeitura Municipal, assim que forem divulgados os cursos, ele deve se dirigir à Sala munido de RG, CPF e comprovante de residência.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 30 Minuto(s)



**Setor(es) Público(s):**

- **Sala do Empreendedor**, localizado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 90, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00



# Aprovação de Projetos

## Urbanismo

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

O requerente pode ser: 1. Proprietário do imóvel; 2. Responsável técnico; 3. Terceiro, desde que anexe aos DOCUMENTOS uma procuração assinada e autenticada pelo proprietário. **ANÁLISE PRÉVIA:** Este é o passo que observará se o seu Projeto encontra-se dentro das Normas e Leis, tornando-o apto para aprovação. **APROVAÇÃO DE PROJETO:** Após Análise Prévia e cumprimento das exigências legais o interessado deve apresentar 04 (quatro) jogos de cópias do projeto devidamente assinadas. **ALTERAÇÃO DE PROJETO:** Caso o contribuinte deseje alterar o Projeto de Construção ao decorrer da obra, será obrigatório a abertura do processo, podendo ser indicado a necessidade de mais algum documento. **CONSULTA PRÉVIA:** A Consulta Prévia é primordial para um novo projeto arquitetônico, pois de acordo com a Zona em que o imóvel está localizada, ela indicará as Diretrizes e Índices Urbanísticos Básicos, para que seu imóvel possa estar de acordo com a Lei Municipal nº 2.753/2019. **CARTA DE ANUÊNCIA:** A Carta de Anuência é uma autorização da Prefeitura quanto ao uso do solo para determinados empreendimentos. **LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ):** A Licença de Construção será possível após: Aprovação do Projeto Arquitetônico, envio dos documentos necessários e o pagamento da taxa. **LICENÇA DE DEMOLIÇÃO (ALVARÁ):** A Licença de Demolição será entregue após envio dos documentos necessários e o pagamento da taxa. **CONCESSÃO DE HABITE-SE:** Documento que declara que as obras de uma edificação estão prontas e pode ser habitada. Esta certidão é emitida após construções. **CONCESSÃO DE ACEITE-SE:** Indicado para regularização de uma edificação ou reformas. Após o requerente ter solicitado o Aceite-se, a equipe marcará uma vistoria para conferir se a edificação está conforme o projeto. Caso seja constatado algum falha de projeto ou construção que não obedece as normas vigentes será solicitado uma alteração de projeto e/ou em obra. **REVALIDAÇÃO DE PROJETO:** A Revalidação de Projeto é o ato ou efeito de confirmar, validar ou prorrogar o prazo de validade da Aprovação de Projeto Arquitetônico. Ela é concedida quando o Projeto Aprovado está findando o tempo de validade e não

chegou ainda a ser Licenciado. **RENOVAÇÃO DE LICENÇA:** A Renovação de Licença é o ato ou efeito de renovar o prazo de validade do Alvará de Construção expedido pela Prefeitura.

**Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

**Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

**Requisitos:**

Para solicitação dos serviços é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto) e os documentos abaixo, no que couber, dependendo do processo:

**Principais etapas:**

Certidão de Inteiro Teor Parecer da Vigilância Sanitária  
Certidão Negativa de Débito - IPTU Jogo(s) de Arquitetura  
ART/RRT do resp. pelo projeto Memorial descritivo  
ART/RRT do resp. pela execução Laudo de vistoria  
ART/RRT do resp. pela regularização Contrato de locação (antena de telefonia)  
CIM do resp. pelo projeto com CND Contrato Social  
CIM do resp. pela execução com CND Laudo Radiométrico (antena de telefonia)  
CIM do resp. pela regularização com CND Arquivo magnético do projeto  
Licença Prévia da CPRH Declaração de reconhecimento de limites  
Licença de Instalação da CPRH Taxa de expediente  
Licença de Operação da CPRH Viabilidade da concessionária de energia elétrica  
Licença Simplificada da CPRH Viabilidade da concessionária de água/esgoto

Anuência CONDEPE/FIDEM ART referente ao Laudo Técnico apresentado  
Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Anuência DER

**Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: **Sim**

- Taxas: TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES (ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2009 E SUAS ALTERAÇÕES).

- Informações úteis:

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 15 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Diretoria de Projetos**, localizado no endereço Rua Agamenon Magalhães na Galeria San Lorenzo, nº 60, Centro, 54.735-805. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

## **REURB-S**

### **Urbanismo**

#### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Regularização Fundiária de Interesse Social, onde se aplica à população de baixa renda, onde essas pessoas receberão gratuitamente o Registro de Imóvel pelo Poder Público.

#### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

#### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: Não

#### **Requisitos:**

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, comprovante de renda, comprovante de compra, venda ou doação e certidão de casamento caso seja casado.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: Não

#### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Mês



**Setor(es) Público(s):**

- **Reurb**, localizado no endereço Rua Doutor Otavio Coutinho, nº 26, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00

## **REURB -E**

### **Urbanismo**

#### **Descrição Geral**

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Regulanzação Fundiária de Interesse Específico: Se aplica aos núcleos urbanos Informais ocupados por população não qualificada em REURB-S. Neste caso, o particular deverá custear todo o processo.

#### **Público(s) Alvo(s):**

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: Não
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

#### **Forma de realização do serviço:**

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: **Sim**
- Pela internet: Não

#### **Requisitos:**

Para utilização deste serviço é necessário comparecer ao setor competente munido de suas documentações pessoais (RG, CNH ou qualquer outro documento com foto), comprovante de residência, comprovante de renda, comprovante de compra, venda ou doação e certidão de casamento caso seja casado.

#### **Taxas sobre o serviço**

- Há taxas: **Sim**
- Taxas: custo como topografia, engenheiro ou arquiteto, advogados, taxas cartorárias, serão custeados pelo proprietário.
- Informações úteis:



### **Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 2 Mês

### **Setor(es) Público(s):**

- **Reurb**, localizado no endereço Rua Doutor Otavio Coutinho, nº 26, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00

# Acompanhamento das Licitações em andamento na Prefeitura

## Licitações

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Disponibilizar todos os documentos e eventos relacionados às fases externas dos processos licitatórios em andamento da Prefeitura.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: Não
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <https://transparencia.slm.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/avisos-de-licitacao>

### Requisitos:

Não há pré-requisitos para consulta aos processos e a suas situações; Serviço online via portal disponível na internet. Acesso imediato às informações, via navegador web.

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão





- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Comissão Permanente de Licitação**, localizado no endereço Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, 54.735-565. Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00

# Acompanhamento das Licitações de Obras e serviços de engenharias em andamento na Prefeitura

## Licitações

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Disponibilizar todos os documentos e eventos relacionados às fases externas dos processos licitatórios em andamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: **Sim**
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: Não
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: **Sim**
- URL: <https://transparencia.slm.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/avisos-de-licitacao>

### Requisitos:

Não há pré-requisitos para consulta aos processos e a suas situações;  
Serviço online via portal disponível na internet. Acesso imediato às informações, via navegador web.

### Taxas sobre o serviço



- Há taxas: Não

**Previsão**

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

**Setor(es) Público(s):**

- **Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**, localizado no endereço Rua João Severino, nº S/N, Centro, 55.565-000. Horário de funcionamento: 08:00 às 16:00

# Interdição de Vias

## Mobilidade Urbana

### Descrição Geral

*Detalhamento e informações úteis a respeito deste serviço*

Realizar Interdição de Vias com intuito de manter a ordem e garantir a segurança de pedestres em eventos realizados no município (cultos religiosos, eventos municipais, dentre outros).

### Público(s) Alvo(s):

- Cidadão: **Sim**
- Empresa: **Sim**
- Servidor Público: Não
- Terceiro Setor: Não
- Turismo: Não

### Forma de realização do serviço:

- Presencial: **Sim**
- Autoatendimento: Não
- Por agendamento: Não
- Pela internet: Não

### Requisitos:

1. Ofício de solicitação identificando a necessidade da interdição;
- 2.. Documento de identificação do solicitante;
3. Comprovante de residência;

### Taxas sobre o serviço

- Há taxas: Não

### Previsão

- Previsão para realização do serviço: 5 Dia(s)

### Setor(es) Público(s):



- **Diretoria de Segurança pública e Mobilidade Urbana**, localizado no endereço Rua Joao Teixeira, nº 114, ce, 54.735-565. Horário de funcionamento: 7:30 às 16:30